

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 342/2024 - G GCONT/EMSERH.
PROCESSO Nº 202411021536097 - EMSERH.****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 342/2024 - GCONT/EMSERH
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A
EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2024 - GCONT/EMSERH**, que tem como objeto o “a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-07)”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **CORREÇÃO DE DADOS BANCARIOS** referente ao **Contrato Administrativo nº 342/2024 - GCONT/EMSERH** firmado com a Empresa **CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo de Apostilamento fica alterado os dados bancários da empresa Contratada constante no Contrato original de: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 3585-8; Conta: 1467-7 para: **Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 3585; Operação: 003 e Conta Corrente: 00001467-7**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 202411021536097 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** c/c **Cláusula Sexta** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,
PRESIDENTE - EMSERH, em 27/12/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5446372** e o código CRC **999F637C**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA